



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA N 80 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: 23062.028881/2019-12

Belo Horizonte-MG , 01 de novembro de 2019.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões responsáveis pela organização das informações referentes ao processo de reconhecimento do curso de Engenharia de Transportes - Campus I.

Art. 2º - As Comissões serão constituídas pelos seguintes membros:

1. Tema: Documentos Institucionais

- I. Anna Carolina Pereira (Presidente)
- II. Renata Caldeira Andrade Reis

2. Tema: Pasta de Docente

- I. Tainá Possas Abreu (Presidente)
- II. Agmar Bento Teodoro

3. Tema: Atualização do Site

- I. André Leite Guerra (Presidente)
- II. José Grego Júnior

4. Tema: Pasta de Eventos/Visitas e Extensão

- I. André Henrique Teixeira Campos (Presidente)
- II. Priscila de Souza Maciel

5. Tema: Plano de Ensino e Plano de Curso

- I. Chan Kow Wha (Presidente)
- II. Geraldo Magela Damasceno

6. Tema: Laboratórios de Planejamento

- I. Karla Cristina Rodrigues Silva (Presidente)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2019** e o código de verificação: **02ffcea051**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 80 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: 23062.028881/2019-12

Belo Horizonte-MG , 01 de novembro de 2019.

II. Diego Camargo

7. Tema: Laboratórios de Geotecnia

- I. Ana Carolina Reis (Presidente)
- II. Mateus Justino da Silva

8. Tema: Laboratórios de Geometria

- I. Marcelo Tuler de Oliveira (Presidente)
- II. Mário de Souza Silva

Art. 3º - As Comissões indicadas nos itens de 1 a 5, art. 2º, terão duração de 8 (oito) dias a partir da data de publicação dessa Portaria. As Comissões indicadas nos itens de 6 a 8, art. 2º, terão duração de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 01/11/2019 17:10)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
Matricula: 1023335

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2019** e o código de verificação: **02ffcea051**